



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
03/04/2024

INDICAÇÃO N° 96/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, número 912, tendo em vista a velocidade incompatível desenvolvida por alguns motoristas naquele local.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Mário Alves Pereira é uma via de grande importância para o nosso Município e para a comunidade local, sendo bastante habitada em toda a sua extensão, servindo tanto para o tráfego de veículos leves e pesados, como para pedestres.

Outras melhorias, como ponto de ônibus, já foram reivindicadas para esse trecho da referida Estrada, o que demonstra ser um local bastante habitado e muito utilizado pela população local.

Como ocorre costumeiramente em quase todas as vias, alguns motoristas trafegam por ali em alta velocidade, acentuando os riscos de acidentes envolvendo outros veículos ou pedestres.

Portanto, a instalação de um redutor de velocidade no trecho já mencionado, contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para todos.

Pelos motivos aqui expostos, este Vereador espera que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2024.


EDUARDO MAIA DA SILVA

Vereador